



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezanove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente, Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: ausente o Vereador Carlos Renato Prince. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. Em seguida foi realizada a execução do Hino Nacional. Neste momento foi registrada a presença do Vereador Carlos Renato Prince. Foi colocada em votação a dispensa da leitura da 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária, todos os vereadores estiveram de acordo. Em seguida, conforme artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em discussão e votação a ata da 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária: aprovada por todos os vereadores. O Presidente pediu a Primeira Secretária que fizesse a leitura do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas do exercício financeiro de 2013. Em seguida o Presidente requereu a Primeira Secretária que realizasse a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões quanto aos projetos a serem apreciados na presente sessão. Por fim, o Presidente solicitou aos vereadores para que realizassem a leitura de suas respectivas proposições: **1. Requerimento nº 17/18 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince. 2. Requerimento nº 18/18 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince. 3. Requerimento nº 19/18 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 4. Emenda Aditiva nº 03/18 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 5. Projeto de Lei do Executivo nº 11/18 de autoria da Prefeita Municipal. 6. Projeto de Lei do Executivo nº 14/18 de autoria da Prefeita Municipal.** O Presidente encaminhou os referidos projetos para as comissões competentes para análise e emissão de parecer. Encerrado o prazo para inscrição dos vereadores no Livro de Oradores, o Presidente convidou os vereadores inscritos para ocuparem a tribuna e abordarem o tema de livre escolha, desde que de interesse público, de acordo com art. 68 do Regimento Interno. O **Vereador Odair José Rocha** iniciou desejando uma boa noite aos presentes, na oportunidade informou os demais membros do legislativo sobre algumas das atividades do executivo municipal: a Secretaria Municipal de Saúde atingiu a meta de vacinação contra a febre amarela, o trabalho dos ACS - Agentes Comunitárias de Saúde fez com que o número de consultas diminuíssem no Centro de Saúde, será adquirido um veículo para os transportes de pacientes as cidades vizinhas, também será adquirida



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

uma ambulância, mencionou que o município está se preparando para os jogos regionais e que no dia 15 de março a Prefeita assinou convênio com o SESI SP para o Programa Atletas do Futuro que atenderá cento e setenta crianças do município e em abril terá início o campeonato municipal de futebol. Agradeceu o Senhor Arthur, Ex-Secretário de Serviços Municipais, pelo trabalho que realizou frente à secretaria e que o Senhor Fabiano já assumiu o comando da secretaria; o vereador disse estar à disposição da população e espera que os pedidos dos munícipes da zona rural sejam atendidos com a maior brevidade possível. Mencionou que as lâmpadas da praça de baixo foram trocadas em decorrência do trabalho de mestrado do Senhor Conrado e espera que também seja possível fazer isso na praça de cima; contou que no mês de abril as antenas para transmissão de internet, do programa internet para todos, já devem estar instaladas no município e atenderá inclusive a zona rural. Destacou que a agência do Banco do Brasil já está sendo reformada e a previsão de entrega é no mês de julho; o Exército deve realizar a construção de uma ponte provisória no Bairro Beira Rio e em breve será aberta a inscrição para o programa de estágio da Prefeitura Municipal. Chamou a atenção para programa de parcelamento de IPTU e ISS que será realizado pela Prefeitura Municipal com descontos de juros e multas e que em alguns casos poderá chegar a cem por cento de desconto. Foi realizada reunião com a CODASP para verificar a possibilidade de parceria para manutenção das estradas rurais. Agradeceu as secretarias municipais pelo empenho em tentar melhorar a vida das pessoas da municipalidade e agradeceu aos demais pela atenção. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** solicitou ao Vice-Presidente que assumisse a cadeira da presidência para que pudesse fazer uso da tribuna. Cumprimentou os presentes e parabenizou todas as pessoas que participaram do processo seletivo para inspetor de alunos. Deu as boas vindas ao novo Secretário de Serviços Municipais, Senhor Fabiano e espera que faça um bom trabalho frente à secretária. Falou que está estudando a possibilidade de realizar a reposição das perdas salariais referente ao último ano, também informou que indicou a Prefeita Municipal que utilizasse o valor do duodécimo devolvido pela Câmara Municipal para realizar investimentos na saúde, entretanto, o valor foi utilizado para pagamento do décimo terceiro dos servidores municipais. Relatou que foi realizado um abaixo-assinado, que obteve em torno de sessenta assinaturas, e conta com a ajuda dos demais vereadores para que divulguem a informação de que o município disponibiliza uma sala para Educação de Jovens e Adultos - EJA. Desejou uma boa noite a todos e encerrou sua fala. O **Vereador Luis Carlos Diniz** principiou cumprimentando os presentes e relatando que a emenda aditiva que propôs aos projetos de lei do executivo tem por objetivo fortalecer os conselhos municipais na utilização dos recursos dos seus respectivos fundos municipais. Sobre o projeto de lei que apresentou em relação ao transporte escolar, disse busca com a lei aumentar a abrangência dos alunos atendidos, passando a permitir alunos dos cursos técnicos, universitários e pós-graduação. Relatou que tem cobrado com frequência da Administração Municipal o conserto dos canais de televisão que estão indisponíveis há algum tempo e que é uma importante fonte de



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

lazer para os munícipes. Ressaltou que os vereadores precisam sensibilizar a Prefeita sobre as necessidades da população e que os serviços realizados pela Prefeitura devem ser feitos com maior agilidade, principalmente na manutenção das estradas rurais. Comentou ainda sobre o fato de a Prefeitura estar retirando entulho para a empresa que esta realizando a reforma da agência do Banco do Brasil, situação que considera errada, uma vez que, a retirada do entulho é uma obrigação da empresa responsável pela reforma. Reforçou que uma oposição forte faz um governo forte e que busca fazer seu trabalho da melhor maneira possível. Agradeceu e encerrou sua fala. Finalizado o uso da tribuna, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias em tramitação ordinária: **1. Requerimento nº 17/18 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince: Aprovado por todos os vereadores. 2. Requerimento nº 18/18 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince: aprovado por todos os vereadores. 3. Requerimento nº 19/18 de autoria do Vereador Odair José Rocha: aprovado por todos os vereadores. 4. Projeto de Lei do Legislativo nº 02/18 de autoria do Vereador Luis Carlos Diniz:** na discussão o **Vereador Odair José Rocha** disse que houve vários questionamentos sobre esse tipo de transporte e a Presidente Dilma sancionou lei regulamentando o transporte e acredita que essa matéria não é de competência do município e é provável que isso acarrete em despesa para o município, e ressaltou que nunca foi impedido que a alunos de outras modalidades de ensino que usassem o transporte para São José dos Campos. Entretanto, acredita que a regulamentação da lei é matéria do Poder Executivo e por isso seu voto é contrário ao projeto de lei. A **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** relatou que aprovação da lei irá gerar um gasto significativo para Prefeitura e também cabe ao vereador zelar pelas contas do município e por isso seu voto é contrário ao projeto de lei. O **Vereador Luis Carlos Diniz** expôs que o transporte para alunos não universitário é negado em alguns casos sim, também falou que a Lei Federal permite o transporte de universitários, porém, não veda os demais e acredita que a Prefeitura não deve impossibilitar que os munícipes estudem e que gastos em educação não é despesa e sim investimento. Esclareceu que o projeto não objetiva criar despesa, mas sim que havendo a possibilidade que os alunos dos cursos profissionalizantes e técnicos possam ser atendidos; por isso pede que os votos sejam favoráveis ao projeto. Indagado pelo **Vereador Ailton Rodolfo Martins** sobre o fato de que com a aprovação da lei isso se torne um direito para o munícipe e uma obrigação para a Prefeitura, e caso não tenha dinheiro? O **Vereador Luis Carlos Diniz** argumentou que a Prefeita dentro de seu poder discricionário pode estabelecer critérios sociais para atender esses estudantes. O **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** falou que mais uma vez alguns vereadores não estão legislando visando o bem comum. E, o **Vereador Odair José de Araújo** reforçou que a matéria em questão não é de competência do Legislativo, mas sim do Executivo Municipal. O **Vereador Luis Carlos Diniz** informou que procurou a Administração Municipal e expôs a situação antes de propor a presente lei. O **Vereador Odair José Araújo** questionou sobre a utilização de critérios sociais e se com isso os estudantes universitários seriam



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

prejudicados, considerando que o estudante de nível superior teria uma condição financeira melhor que o estudante de nível técnico ou profissionalizante, e neste caso o universitário perderia a vaga? O **Vereador Luis Carlos Diniz** explicou que a preferência pela vaga é do universitário, mas havendo a possibilidade de atender outras áreas isso poderia ser feito e é discricionário do Prefeito, pois a lei autoriza que seja feito e não obriga a Prefeitura a fazer, neste caso cabe a Prefeitura definir os critérios. **Aprovado**, com os votos favoráveis dos vereadores Carlos Renato Prince, Jesse Marcos de Azevedo, João Francisco da Silva, Odair José Araújo, Ailton Rodolfo Martins e Luis Carlos Diniz; e com os votos contrários dos vereadores Odair José Rocha, Gislene Aparecida Barreto Costa e José Donizeti Pereira. **5. Emenda Aditiva nº 01/18 de autoria do Vereador Luis Carlos Diniz ao Projeto de Lei do Executivo nº 01/18 de autoria da Prefeita Municipal:** na discussão o **Vereador Odair José Rocha** proferiu que a Lei Municipal nº 1.307/05 que dispõe sobre a criação do conselho deixa claro que o Conselho Municipal do Idoso é um órgão deliberativo, além de que o Tribunal de Contas aponta qualquer irregularidade com o conselho, por isso acredita que a emenda aditiva é desnecessária e se manifesta contrário a emenda aditiva. O **Vereador Luis Carlos Diniz** argumentou que o projeto criou o conselho municipal, mas não tratava sobre o fundo municipal e a emenda visa dar mais força ao conselho em relação à utilização do dinheiro e caberá ao Prefeito e a Tesouraria apenas realizar o pagamento, já que a decisão pela utilização dos recursos será do conselho e isso trará maior apoio a Administração Municipal. O **Vereador Carlos Renato Prince** discorreu que os conselhos têm apenas interesses políticos e tomam decisões de acordo com o interesse do prefeito. O **Vereador Odair José Araújo** ponderou que independente da emenda o conselho já é deliberativo. O **Vereador Luis Carlos Diniz** argumentou que lei não trata do fundo municipal e por isso da necessidade da emenda. **Aprovada**, com os votos favoráveis dos vereadores Luis Carlos Diniz, José Donizeti Pereira, João Francisco da Silva, Jesse Marcos de Azevedo e Carlos Renato Prince; e com os votos contrários dos vereadores Odair José Rocha, Odair José Araújo e Gislene Aparecida Barreto Costa. **6. Projeto de Lei do Executivo nº 01/18 de autoria da Prefeita Municipal: aprovado por unanimidade.** **7. Emenda Aditiva nº 02/18 de autoria do Vereador Luis Carlos Diniz ao Projeto de Lei do Executivo nº 04/18 de autoria da Prefeita Municipal:** na discussão o **Vereador Odair José Rocha** arrazoou que a lei que cria o conselho municipal dos direitos das crianças e do adolescente também deixa claro que o conselho é deliberativo. O **Vereador Luis Carlos Diniz** se manifestou dizendo que a emenda visa assegurar a participação do conselho nas decisões sobre a utilização dos recursos do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente. **Rejeitada**, com os votos contrários dos vereadores Odair José Araújo, José Donizeti Pereira, Gislene Aparecida Barreto Costa, Odair José Rocha e Ailton Rodolfo Martins; e com os votos favoráveis dos vereadores Luis Carlos Diniz, João Francisco da Silva, Jesse Marcos de Azevedo e Carlos Renato Prince.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

8. Projeto de Lei do Executivo nº 04/18 de autoria da Prefeita Municipal: aprovado por unanimidade. 9. Projeto de Lei do Executivo nº 07/18 de autoria da Prefeita Municipal: aprovado por unanimidade. 10. Projeto de Lei do Executivo nº 09/18 de autoria da Prefeita Municipal: aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei do Executivo nº 12/18 de autoria da Prefeita Municipal foi retirada da pauta em decorrência do pedido de vistas apresentado pelo Vereador Luis Carlos Diniz. Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os nobres edis para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 02 de abril, às 19 horas. Sem mais para o momento, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 19 de março de 2018.

Vereador Ailton Rodolfo Martins
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa
- Primeira Secretária -